



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11 / 2021 - PARINTINS (11.01.13.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Julho de 2021

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 01/2017, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM CAMPUS
PARINTINS E A EMPRESA
AMAZONAS DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, situado na Estrada Odovaldo Novo, s/nº, Comunidade Aninga/Parananema, CEP: 69152-470, Cidade de Parintins, Estado Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0003-71, representado pelo Diretor Geral do *campus* Parintins, o Sr. Kleber de Britto Souza, considerando a Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 2.795, de 27.10.2020, anexa nos autos do processo na sequência 177, que ampara o reajuste, resolve alterar o Contrato nº 04/2018 por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO, que se regerá pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 - art. 65 §8º e o Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 1/2017 em aproximadamente 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento), para o período de 1.11.2020 a 31.10.2021, passando do atual valor global de R\$ 243.210,36 para o valor de R\$ 256.124,83, a serem pagos a contratada com base na Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica nº 2.795, de 27.10.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PLANILHA DE CUSTO E VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. Planilha de custo:

VALOR MENSAL DESONERADO	VALOR ANUAL DESONERADO	PERÍODO DO REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$ 20.267,53	R\$ 243.210,36	Novembro de 2020 a Outubro de 2021	5,31%	R\$ 21.343,73	R\$ 256.124,83

2.2. O valor estimado do apostilamento é de R\$ 1.076,20 (um mil e setenta e seis reais e vinte centavos) sobre o valor mensal do contrato, passando dos atuais R\$ 20.267,53 para R\$ 21.343,73.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 1/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 19:53)

KLEBER DE BRITTO SOUZA

DIRETOR

Matrícula: 1795825

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**, data de emissão: **05/07/2021** e o código de verificação: **f05feab8a2**